

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.326/2019**

**Credencia a Escola MAPLE BEAR
CACHOEIRO, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.693/2019 (Processo CEE-ES nº. 425/2017/SEP nº. 80419860), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola MAPLE BEAR CACHOEIRO, situada na Rua Francisco Lacerda de Aguiar, nº. 260 – Portão 1 e na Rua Amphilóphilo Braga, Bairro Gilberto Machado, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo UP TO DATE Instituto de Ensino Multilíngue Ltda., CNPJ nº. 25.116.239/0001-52, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Considerar o uso da denominação MAPLE BEAR CACHOEIRO, como nome fantasia para fins exclusivos de marca de comunicação social.

Art. 3º Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola MAPLE BEAR CACHOEIRO, situada Rua Francisco Lacerda de Aguiar, nº. 260 – Portão 1 e na Rua Amphilóphilo Braga, Bairro Gilberto Machado, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para Rua Amélia Molinarolli Giro, s/nº., Bairro São Geraldo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação